



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 238/2022/GAB/bs

Caconde, 28 de junho de 2022

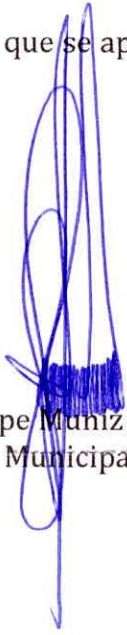
Excelentíssimo Senhor
Richard Silva Ferfaglia Maguim
Presidente da Câmara Municipal
Caconde/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 015/22.

Senhor Presidente,

Em respeito ao requerimento em referência, fazemos uso do presente para encaminhar o esclarecimento do Departamento competente, conforme documentação anexa.

Sendo o que se apresenta, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.


João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Resposta ao Requerimento nº 015/2022 – Câmara Municipal de Caconde
Ref. Decreto nº 3766 de 12/01/2022.
Decreto nº 3768 de 12/01/2022

Caconde, 28 de junho de 2022.

Nesta oportunidade, em resposta ao ofício supramencionado do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caconde/SP, a Procuradoria do Município, vem por meio desta apresentar as informações solicitadas:

O procedimento adotado na solicitação de utilização de espaços públicos se dá por meio de protocolo de requerimento pelo interessado.

Não existe legislação municipal que vede a solicitação por pessoas jurídicas ou por cidadãos não residentes no Município.

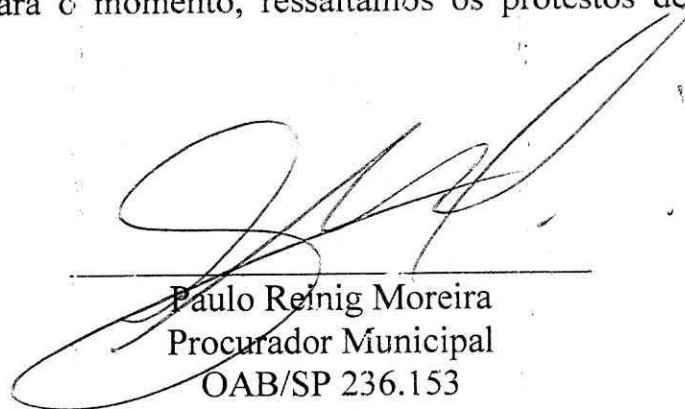
Após o protocolo da solicitação, o expediente é encaminhado para a Diretoria Municipal, responsável pelo ativo público, que em caso de disponibilidade na data solicitada, exara o seu parecer e encaminha para o Setor de Tributos para expedição das guias de pagamento, nos termos dos Decretos nº 3766 e 3768 de 12/01/2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Após o parecer favorável do Departamento Municipal responsável e do pagamento das guias emitidas pelo Setor de Tributos, o expediente é encaminhado ao Gabinete do Prefeito Municipal para análise de deferimento ou não do solicitado.

Sem mais para o momento, ressaltamos os protestos de elevada estima e consideração.



Paulo Reinig Moreira
Procurador Municipal
OAB/SP 236.153



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3766
DE 12/01/2022

Atualiza os valores dos preços públicos descrito no Decreto nº 3648, de 11/01/2021.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no § 2º, Art. 1º, do Decreto nº 3648, de 11/01/21, que atualiza os valores de acordo com o índice de reajuste anual dos servidores municipais o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);

Considerando que a atualização monetária de valores está emanada no Art. 97, §2º, da Lei Federal nº 5172, de 25 de Outubro de 1966;

DECRETA:

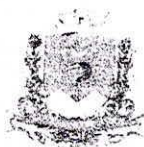
Art. 1º Ficam alterados os preços públicos atualizados pelo INPC em **10,16%** (dez vírgula dezesseis por cento), constantes no Decreto nº 3648, de 11 de janeiro de 2021, que passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2022, fazendo parte deste Decreto.

I - R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos) a hora, no período em que a disponibilização compreender horário excedente à jornada diária de 3 (oito) horas dos servidores, em dias de expediente;

II - R\$ 17,11 (dezessete reais e onze centavos) a hora, no período em que a disponibilização compreender horário excedente à jornada diária de 8 (oito) horas dos servidores, em dias de expediente, em horário compreendido entre as 22 h e as 5 h;

III - R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos) a hora, no período em que a disponibilização compreender horário coincidente com o repouso semanal remunerado dos servidores ou em dias feriados civis e religiosos;

IV - R\$ 22,13 (vinte e dois reais e treze centavos) a hora, no período em que a disponibilização compreender horário coincidente com o repouso semanal remunerado dos servidores ou em dias feriados civis e religiosos, em horário compreendido entre as 22 h e as 5 h.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Fica estabelecido o preço público de R\$ 61,91 (sessenta e um reais e noventa e um centavos) a hora, para a disponibilização de ambulância e servidores municipais para acompanhamento de eventos promovidos por particulares.

Art. 3º Fica estabelecido o preço público de R\$ 19,89 (dezenove reais e oitenta e nove centavos) o metro quadrado, para a disponibilização de próprios municipais para a realização e ou suporte à eventos promovidos por particulares.

Art. 4º As demais disposições constantes no Decreto nº 3403, de 22 de janeiro de 2018 permanecem inalteradas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, 12 de janeiro de 2022.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 11/01/22
Notificado os interessados na data supramencionada.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3768
DE 12/01/2022**

Altera anexo I, tabela de preços do Decreto nº 3644, de 11 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o custo da manutenção da Prefeitura elevou-se muito nestes últimos meses, mormente em função dos insumos utilizados e de outras despesas inerentes;

Considerando que os preços de bens e serviços municipais devem cobrir seus respectivos custos e reajustados quando se tornarem deficitários;

Considerando, mais, que os preços públicos neste Município foram fixados pelo Decreto nº 2440, de 10 de fevereiro de 2003, tendo, em alguns anos, recebido reajuste conforme a inflação;

Considerando, também, que ao longo desses anos não se cuidou de estudos para reajustes dos preços públicos, acompanhando o mercado;

Considerando a necessidade de inserir novos preços públicos omissos neste decreto.

Considerando que os custos dos boletos destinados à arrecadação das cobranças emitidas pelo município sofreram um aumento significativo.

Considerando, finalmente, que os valores constantes do Anexo I, do Decreto nº 3644, de 11/01/2021, última alteração do referido Decreto nº 2440/03, devem ser reajustados em decorrência das razões acima expostas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os preços públicos atualizados pelo IPCA em **10,06%** (dez vírgula zero seis por cento), constantes do Anexo I, do Decreto nº 3136, de 27 de dezembro de 2013, que passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2022, fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º As demais disposições constantes do referido Decreto nº 2640, de 10 de fevereiro de 2003, nº 2649, de 30 de março de 2006 e nº 3644, de 11 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, 12 de Janeiro de 2022.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 12/01/2022

Notificado os interessados na data supramencionada.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I
DO DECRETO Nº 3768/22
TABELA DE PREÇOS MUNICIPAIS

SERVIÇOS DE EXPEDIENTE

01	EMISSION DE 2ª VIA - DOC. GERAIS	22,55
02	AUTORIZAÇÃO LAVR. DE ESCRITURA	58,65
03	EMISSION DE 2ª VIA - TALÃO TRIB.	22,55
04	ALVARÁ DE LICENÇA	53,90
05	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE	81,65
06	HABITE-SE	65,50
07	CONCESSÃO TERRENO P/ TIT. DATA	65,50
08	REVAL. TIT. DATA APÓS VENC.	65,50
09	OUTROS NÃO CONSTANTES DA LISTA	40,95
10	MAPAS E PLANTAS DA CIDADE acrescido ao custo/cópia	65,50
11	CERTIDÕES	53,90
12	DECLARAÇÃO	40,95
13	CÓPIA AUTENTICADA	4,70
14	CÓPIA SIMPLES	3,20
15	COPIA SIMPLES FRENTE / VERSO	2,95

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

01	MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA / HORA	166,50
02	MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA / HORA	187,85
03	MÁQUINA PATROL / HORA	217,75
04	MÁQUINA ESTEIRA / HORA	217,75
05	CAMINHÃO BASCULANTE / HORA	143,10
06	CAMINHÃO BASCULANTE / VIAGEM DE TERRA	143,10
07	CAMINHÃO PIPA / VIAGEM	224,75
08	CAMINHÃO PIPA - ÁGUA TRATADA - VIAGEM	348,00
09	CAMINHÃO CARROCERIA / HORA	143,10
10	CHORUMEIRA + TRATOR / HORA	113,30
11	TRATOR CAÇAMBA / HORA	123,10
12	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU COM EQUIPAMENTO	123,10
13	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU TRAÇADO	149,45

LOCAÇÃO DE BOXES EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS
PREÇO MÍNIMO MENSAL POR M²

01	PRÉDIO DA RODOVIÁRIA - ANTIGA	48,30
02	PRÉDIO DA NOVA RODOVIÁRIA - LANCHONETE	19,75
03	PRÉDIO DA NOVA RODOVIÁRIA - BANCA REVISTAS	19,75
04	PRÉDIO DA NOVA RODOVIÁRIA - DEMAIS BOX	48,30
05	PRÉDIO DO MERCADO	48,30
06	LOGRADOUROS - MENOS PRAÇA DO MIRANTE	7,50
07	LOGRADOUROS - PÇA. DO MIRANTE	8,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PERMISSÃO DE PASSAGEM DE FIOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

01	POR METRO LINEAR	0,59
----	------------------	------

LIGAÇÃO DE ÁGUA / ESGOTO

01	LIGAÇÃO DE ÁGUA DA REDE NA RUA ATÉ O CAVALETE	444,00
02	LIGAÇÃO DE ÁGUA DA REDE NO PASSEIO ATÉ O CAVALETE	180,05
03	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO	150,65
04	LIGAÇÃO DE ESGOTO DA REDE / RUA ATÉ A ENTRADA	534,90
05	LIGAÇÃO DE ESGOTO DA REDE / PASSEIO ATÉ A ENTRADA	265,15
06	MUDANÇA DE LOCAL DE HIDROMETRO SEM ABERTURA DE PASSEIO OU RUA	115,00
07	MUDANÇA DE LOCAL DE HIDROMETRO COM ABERTURA DE PASSEIO OU RUA	298,75
08	RELIGAÇÃO DE ÁGUA / ESGOTO	150,65
09	INSTALAÇÃO DE MIOLO DE HIDROMETRO OU OUTRO	117,00
10	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO P/ EXPERIÊNCIA	39,05

REBAIXAMENTO DE GUIA

01	REBAIXAMENTO DE GUIA P/ METRO LINEAR	57,20
----	--------------------------------------	-------

LIBERAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS

01	POR PERÍODO ÚNICO PERM. DE CACHORRO NO CANIL	32,70
02	DEMAIS ANIMAIS, POR DIA	53,90

ABATE DE ANIMAIS

01	BOVINOS	55,80
02	SUINOS	33,90

CEMITÉRIO MUNICIPAL

01	SEPULTAMENTO COVA RASA ADULTO	93,30
02	SEPULTAMENTO COVA RASA INFANTIL	29,95
03	SEPULTAMENTO EM JAZIGO	311,95
04	SEPULTAMENTO EM TUMULO P/ FRENTE/FUNDO	130,75
05	SEPULTAMENTO EM TUMULO P/ CIMA	195,60
06	REVEST. CERAMICA TUM. COMUM INFANTIL	311,95
07	REVEST.CERAMICO JAZIGO	1.345,80
08	EXUMAÇÃO DE CORPOS (ABERTURA)	151,10
09	EXUMAÇÃO DE CORPOS (ABERTURA/SEPULT.)	271,50
10	PINTURA (CAL) TUMULO COMUM	93,55
11	PINTURA (CAL) TUMULO SOBREPOSTO	130,80
12	PINTURA (CAL) TUMULO GEMINADO	130,80
13	PINTURA (CAL) JAZIGO	195,60
14	PINTURA (CAL) TUMULO INFANTIL	40,95
15	PINTURA (CAL) CARNEIRO	48,00
16	PINTURA (LATEX) TUMULO COMUM	195,60
17	PINTURA (LATEX) TUMULO SOBREPOSTO	357,15
18	PINTURA (LATEX) TUMULO GEMINADO	357,15



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

19	PINTURA (LATEX) JAZIGO	407,75
20	PINTURA (LATEX) TUMULO INFANTIL	110,75
21	PINTURA (LATEX) CARNEIRO	110,75
22	PINTURA (ESMALTE) TUMULO COMUM	216,60
23	PINTURA (ESMALTE) TUMULO SOBREPOSTO	658,60
24	PINTURA (ESMALTE) TUMULO GEMINADO	658,60
25	PINTURA (ESMALTE) JAZIGO	493,20
26	PINTURA (ESMALTE) TUMULO INFANTIL	130,75
27	PINTURA (ESMALTE) CARNEIRO	130,75
28	AQUISIÇÃO TERRENO P/ ADULTO (3,5M ²)	693,65
29	AQUISIÇÃO TERRENO INFANTIL (1,75M ²)	384,20

CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DOS IPÊS

SEPULTAMENTO EM JAZIGO	331,30
EXUMAÇÃO DE CORPOS - ABERTURA	161,00
EXUMAÇÃO DE CORPOS - ABERTURA / SEPULTURA	258,80
EXUMAÇÃO DE CORPOS JUDICIAL	907,05
MANUTENÇÃO VAGA TEMPORÁRIA ANUAL	271,50
MANUTENÇÃO ANUAL JAZIGO SECULAR COM TRÊS VAGAS	271,50
MANUTENÇÃO ANUAL JAZIGO SECULAR COM SEIS VAGAS	271,50
VALOR PARA VENDA DE JAZIGO COM TRES GAVETAS	7.695,85
VALOR PARA VENDA DE GAVETA INDIVIDUAL EM JAZIGO	2.484,70

ARTEFATOS DE CIMENTO

01	MANILHA DE 0,40 X 1,00 M	89,70
02	MANILHA DE 0,60 X 1,00 M	143,10
03	MANILHA ½ CANA DE 0,60 X 1,00 M	119,95
04	MANILHA ½ CANA DE 0,40 X 1,00M	69,00

PRAINHA / CAMPING

01	INGRESSO DE PESSOAS NA ÁREA	12,00
02	ENTRADA DE ÔNIBUS DE EXCURSAO	308,15
03	CARTEIRINHA ANUAL (P/ RESIDENTES NO MUNICÍPIO)	12,00
04	CAMPING - POR DIA / POR PESSOA	22,00
05	BARCO, LANCHAS E JET SKI	22,00

LOCAÇÃO PARA EVENTOS

BARRACA: 6 x 10 (diária, sem frete)

01	DE UM MODULO	508,50
02	DE DOIS MODULOS	678,75
03	DE TRÊS MODULOS	846,70
04	DE QUATRO MODULOS	1.018,05

BARRACA: 3 x 4 (DIÁRIA)

01	SEM FRETE	74,60
02	COM FRETE (dentro do Município)	99,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PALCO: (Mesa 2,0 x 1,0) (sem frete)

01	POR MESA	53,15
----	----------	-------

BANHEIRO QUÍMICO: (sem frete)

01	POR UNIDADE	204,70
----	-------------	--------

ESPAÇO CULTURAL RANIERI MAZZILLI

01	DIÁRIA - LOCAÇÃO SUJEITA A ANÁLISE	408,30
02	TAXA DE LIMPEZA	204,70

GINÁSIO DE ESPORTES

01	DIÁRIA - LOCAÇÃO SUJEITA A ANÁLISE	544,70
02	TAXA DE LIMPEZA	271,50

LIMPEZA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM IMÓVEIS

01	ROÇAR TERRENO ATÉ 300,00 M ²	169,10
02	ROÇAR TERRENO ACIMA DE 300,00 M ² - POR m ²	2,95
03	CONSTRUÇÃO DE MURO DE 0,50 CM ALTURA POR METRO LINEAR	136,20
04	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO, APENAS CONCRETAGEM POR m ²	119,95

TABELA DE CONSUMO DE ÁGUA

01	Até 10 m ³ . - de Mensal (Tarifa Mínima)	19,25
02	Excesso - Além de 10m ³ . - Mensal	
	02.01 - de 01 à 10 m ³ . - P/ M ³ .	1,75
	02.02 - de 11 à 20 m ³ . - P/ M ³ .	1,90
	02.03 - de 21 à 30 m ³ . - P/ M ³ .	2,20
	02.04 - de 31 à 40 m ³ . - P/ M ³ .	2,35
	02.05 - de 41 à 50 m ³ . - P/ M ³ .	2,50
	02.06 - Acima de 51 m ³ . - P/ M ³ .	3,30
03	Tarifa de Expediente	5,95
04	UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	
	04.01 - 50% sobre o Valor Mensal do Consumo de Água	